

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**018-010/2022**



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico pelo seguimento do procedimento por sua legalidade.

A Dispensa refere-se à **aquisição de material elétrico, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 16.979,00 (dezesesse mil e novecentos e setenta e nove reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00221/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **33.651.184/0001-09**.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:0884627D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>